

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS
 - 1.1 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
 - 2.1 – Comissões
- 3 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE
- 4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
- 5 – REQUERIMENTOS APROVADOS
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 17/8/2023

Presidência do Deputado Charles Santos

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Delegado Christiano Xavier – Douglas Melo – Ione Pinheiro – João Junior – Lohanna – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Charles Santos) – Às 14h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 19 horas, e de amanhã, dia 18, às 10 horas, nos termos dos editais de convocação.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/8/2023

Às 15h38min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Lohanna. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Caporezzo. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios: quatro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1º/6, 1º/7 e 13/7/2023); cinco da Secretaria de

Estado de Justiça e Segurança Pública (1º/6, 7/7 e 13/7/2023); quatro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (7/7/2023); um da Vara de Execuções Penais da Comarca de Divinópolis (1º/7/2023); dois do Ministério Público de Minas Gerais (8/6 e 17/6/2023); dois da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (6/7/2023); um da Secretaria de Estado de Saúde (6/7/2023); um da Agência Nacional de Aviação Civil (3/8/2023); um da Gol Linhas Aéreas S.A. (13/7/2023); um do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (13/6/2023); um do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (22/6/2023); um da Secretaria de Estado de Governo (22/6/2023); e um da Companhia Energética de Minas Gerais (13/7/2023). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.192, 2.203 e 2.885/2023 com a Emenda nº 1. Registram-se os votos contrários do deputado Caporezzo aos dois primeiros requerimentos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.504/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o novo traçado do rodoanel metropolitano de Belo Horizonte e os impactos sociais e ambientais desse empreendimento para a população;

nº 3.529/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as violações de direitos humanos sofridas pelas famílias da ocupação urbana “Morar Bem”, do Bairro Gameleira, no Município de Águas Formosas;

nº 3.578/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater o estado da saúde pública das comunidades atingidas pelo crime da Vale na calha do Paraopeba, tendo em vista o resultado apresentado pelo estudo da Fiocruz que constatou contaminação de pessoas por metais pesados, e questões afetas à saúde mental relacionadas ao crime, no Município de Brumadinho;

nº 3.583/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade pedido de providências para atuação, por via dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade, no Residencial Icaiveras, em Contagem (emendado pela deputada Bella Gonçalves);

nº 3.584/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para instalação de uma base comunitária móvel no residencial Icaivera, no Município de Contagem;

nº 3.590/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater direitos humanos e racismo, com a apresentação da pesquisa realizada pelo Instituto Peregum e o projeto Seta intitulada “Percepções sobre o racismo no Brasil”;

nº 3.591/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater direitos humanos e segurança pública, com a apresentação da pesquisa realizada pelo projeto Justa, intitulada “Funil de investimento da segurança pública e prisional do Brasil”, com recorte no Estado de Minas Gerais;

nº 3.594/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Hospital Eduardo de Menezes, à Secretaria de Estado de Saúde, à Defensoria Pública de Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para adoção das medidas cabíveis a fim de garantir a efetividade e a celeridade no pagamento das indenizações a que fazem jus os filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais, nos termos da Lei nº 23.137, de 2018, e a majoração do valor dessa indenização, cujo teto atualmente é de R\$14.000,00, montante desproporcional aos prejuízos permanentes de ordem familiar, social e de saúde sofridos pelo público em questão;

nº 3.595/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para garantia de equipamentos e materiais necessários à prestação de serviços em saúde com qualidade aos moradores das Colônias Santa Izabel, Santa Fé, São Francisco de Assis e Padre Damião; de uma ambulância para o transporte desses moradores às unidades de saúde adequadas nos casos de urgência e emergência e de atendimentos

médicos especializados ou realização de exames em outras localidades; e de disponibilidade e distribuição permanente de medicamentos essenciais, considerando-se denúncias sobre a falta recorrente desses medicamentos, com prejuízos aos tratamentos contínuos de comorbidades;

nº 3.596/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências com vistas à reabertura do bloco cirúrgico, do setor de ortopedia e dos serviços odontológicos da Casa de Saúde Santa Izabel, considerando-se os prejuízos à saúde dos moradores decorrentes da não prestação desses serviços na localidade, e a que não se restrinjam visitas aos pacientes das Casas de Saúde Santa Izabel, Santa Fé, São Francisco de Assis e Padre Damião, considerando-se denúncia sobre a imposição de obstáculos indevidos à visita nessas unidades, com prejuízos à socialização e à recuperação dos pacientes;

nº 3.597/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para promoção do agendamento de reunião com a participação da comissão e de representantes dos moradores das Casas de Saúde Santa Izabel, Santa Fé, São Francisco de Assis e Padre Damião, com a finalidade de discutir os problemas enfrentados nessas unidades de saúde, assim como debater e encaminhar melhorias no tocante à linha de cuidados voltada para esse público específico;

nº 3.598/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências para que sejam potencializadas as ações de saúde de sua competência na Colônia Santa Izabel, a exemplo da disponibilização de médicos e outros profissionais de saúde para atuação no local, visando à melhoria da prestação dos serviços a comunidade; sejam fomentadas ações de geração de emprego e renda para os moradores dessa colônia, garantindo-lhes maior dignidade; e sejam adotadas as medidas cabíveis para a reforma e reabertura do Cine Teatro Glória, na Colônia Santa Izabel, com vistas à promoção de ações culturais e de lazer para a comunidade em questão;

nº 3.599/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas cabíveis com vistas a apoiar os moradores da Colônia Santa Izabel na implementação de uma horta na localidade, considerando-se relato do sucesso dessa empreitada no passado, bem como do seu encerramento posterior sem justificativa, com prejuízos diversos aos moradores da colônia em questão;

nº 3.603/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Grupos de Catopês Marujos e Caboclinhos pela sua brilhante atuação na preservação da cultura popular centenária, ajudando a construir as festividades tradicionais de agosto, no Município de Montes Claros, que, neste ano, completa a sua 178ª edição e reafirma o compromisso de resgate da cultura e da religiosidade popular da região;

nº 3.604/2023, do deputado Leleco Pimentel e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para a realização de um estudo de viabilidade de implantação de barragens, com o objetivo de perenizar as nascentes locais e promover o necessário abastecimento de água das comunidades rurais do Município de Comercinho; e sejam encaminhadas ao Ministério Público de Minas Gerais as notas taquigráficas da 17ª Reunião Ordinária da comissão;

nº 3.605/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para recomposição da equipe multiprofissional responsável pelo acolhimento e encaminhamento de demandas das pessoas acometidas pela hanseníase e moradoras da Colônia Santa Izabel, visando à efetividade da linha de cuidados específica para esse público, considerando-se o cenário de recorrente déficit de profissionais de saúde para o atendimento nesse local, o que resulta em sobrecarga de trabalho para os servidores e dificuldades de atendimento com qualidade aos pacientes, bem como para que seja garantida a lotação de parte das vagas para médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem, analista

de gestão e assistência à saúde e técnico operacional de saúde, todos do Edital nº 1/2023, referente ao concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fhemig nessas unidades;

nº 3.606/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências com vistas a garantir o atendimento médico especializado às pessoas acometidas pela hanseníase moradoras da Colônia Santa Izabel, considerando-se denúncias sobre a ausência desses profissionais para o atendimento nessa Casa de Saúde, com prejuízos diversos aos pacientes, entre eles a morosidade para a efetivação de consultas com esses especialistas; e para que seja garantido o devido atendimento durante 24 horas aos moradores da Colônia Santa Izabel, no Município de Betim, considerando-se denúncias sobre dificuldades no atendimento dos casos de urgência e emergência dos beneficiários dessa unidade, sobretudo durante o período noturno, feriados e finais de semana;

nº 3.607/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que não seja publicado nenhum edital de processo de seleção pública voltado para a celebração de contrato de gestão com organização social para o gerenciamento, operacionalização, execução de ações e serviços de saúde em relação às Casas de Saúde Santa Izabel, Santa Fé, São Francisco de Assis e Padre Damião, diante dos evidentes prejuízos para o público envolvido, ressaltando-se a precarização dos atendimentos bem como a expressa manifestação contrária dos moradores dessas casas de saúde em relação à substituição da Fhemig como responsável pela prestação desses serviços (emendado pela deputada Bella Gonçalves);

nº 3.608/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que seja garantido o atendimento multiprofissional prioritário às pessoas acometidas pela hanseníase moradoras da Colônia Santa Izabel, especialmente os idosos, considerando-se denúncias de que nas estruturas de saúde construídas para o acolhimento desse público tem sido dispensado atendimento a pacientes advindos de outras localidades, em detrimento dos moradores da Colônia; e que não se restrinja o acesso à assistência à saúde de pessoas acometidas pela hanseníase moradoras da referida colônia, incluindo-se os egressos, considerada a existência, para esse público, de linha de cuidado específica nessa casa de saúde, a responsabilidade da Fhemig no tocante aos cuidados em saúde e as dificuldades por ele enfrentadas para o bom atendimento às suas necessidades de saúde;

nº 3.609/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para garantia da celeridade na tramitação dos processos de indenização a que fazem jus os filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório no Estado, nos termos da Lei nº 23.137, de 2018, considerando-se denúncias sobre a existência de empecilhos no processamento desses procedimentos, o que gera grande morosidade à análise dos pleitos e à efetividade do pagamento das indenizações;

nº 3.610/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre a linha de cuidado das pessoas acometidas pela hanseníase nas Casas de Saúde Santa Izabel, Santa Fé, São Francisco de Assis e Padre Damião, esclarecendo se existe equipe própria nessas unidades para o atendimento de casos de urgência e emergência e especificando o número de médicos plantonistas por turno; quais serviços de saúde de competência e atribuição da Fhemig foram interrompidos nos últimos 10 anos; quantos profissionais de saúde especialistas atendiam em 2017 e quantos atendem atualmente; quais serviços de reabilitação oferecidos; quantos atendimentos foram realizados em 2023; quantos são os beneficiários de pensão especial, garantida pela Lei Federal nº 11.520, de 2007, bem como as ações adotadas para implementação do disposto no art. 4º dessa lei; quantos pacientes que saíram das colônias estão inscritos e com acesso à linha de cuidado; e as razões para a não inclusão da Sra. Neli Alves de Assumpção na linha de cuidados da Casa de Saúde Santa Izabel;

nº 3.611/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da omissão na regularização territorial dos povos indígenas do Estado, o que impede o acesso a diversos outros direitos fundamentais e humanos;

nº 3.612/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua;

nº 3.613/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater denúncias de assédio moral e violação do princípio do Estado laico na Fundação Ezequiel Dias – Funed.

É recebido pela presidência o Requerimento nº 3.617/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Governo da Venezuela por perseguir e prender, no dia 23/7/2023, trinta e três homossexuais que estavam em uma sauna gay. A presidência suspende a reunião. A reunião é encerrada por decurso de prazo regimental.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/8/2023

Às 10h11min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Leleco Pimentel, Ulysses Gomes e Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e a suspende. Às 10h30min a reunião é reaberta. A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos do projeto Mãos Dadas, de autoria do governador do Estado, no Município de Belo Horizonte. A seguir, comunica o recebimento de sete ofícios da Secretaria de Estado de Educação, publicados no *Diário do Legislativo* em 10/8/2023. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.903/2022 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, aprovado pela comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.645/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja providenciada, com urgência, reforma dos vestiários e melhorias no laboratório de ciências da Escola Estadual Pedro Primo, no Município de Perdigoão;

nº 3.647/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento da Escola Estadual Mário Campos, em Oliveira;

nº 3.664/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de informações sobre as políticas públicas relacionadas à inclusão de pessoas com altas habilidades (superdotadas) que estão sendo desenvolvidas nas unidades da Uemg, tais como enriquecimento curricular, aceleração de períodos e atividades diferenciadas, esclarecendo se existe no âmbito da instituição um cadastro de estudantes com altas habilidades e se existe, no momento da matrícula, um campo para preenchimento e identificação de pessoas com altas habilidades;

nº 3.667/2023, da deputada Lohanna, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a importância da Escola Estadual Mário Campos e Silva, no Município de Oliveira, e os impactos negativos que poderão ser ocasionados com sua extinção pelo governo do Estado;

nº 3.682/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja realizada audiência pública para debater a municipalização da Escola Estadual do Bairro Belo Vale, situada no Rua Manacás, 280, no Município de Divinópolis;

nº 3.685/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações, considerando-se notícias de que o governo do Estado pretende extinguir a Escola Estadual Nossa Senhora do Sagrado Coração, no Município de Divinópolis, sobre os motivos que levaram à decisão de extinguir a referida escola ou que estão sendo sopesados para tanto; o planejamento do governo no que concerne à realocação dos alunos, dos professores e servidores que ali se encontram, de modo a evitar qualquer prejuízo; e a viabilidade de paralisação do procedimento de extinção para reconsideração da decisão após oitiva da comunidade escolar e da população local;

nº 3.686/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações, considerando-se o comunicado recebido pela diretoria da Escola Estadual Mário Campos e Silva, situada no Município de Oliveira, de que o governo do Estado pretende extinguir a referida unidade de ensino no próximo ano, sobre os motivos que levaram à decisão de extinção da referida escola; qual o planejamento do governo no que concerne à realocação dos alunos, dos professores e servidores que ali se encontram, de modo a evitar qualquer prejuízo; a viabilidade de paralisação do procedimento de extinção para reconsideração da decisão após oitiva da comunidade escolar e da população local.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Clarice Barreto Linhares, membro do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – Fepemg –, representando a coordenadora; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Flavia Silvestre Oliveira, diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal; e Polyana Camargos Barbosa Vieira, diretora da Escola Estadual Sarah Kubitschek Itamarati; e os Srs. Charles Martins Diniz, secretário de Educação de Belo Horizonte; Diego Severino Rossi de Oliveira, economista e técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese – do Sind-UTE-MG; Gustavo Lopes Pedrosa, subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário; e Luiz Fernando de Souza Oliveira, diretor executivo da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e diretor da subseção do Sind-UTE-MG em Betim. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Logo após, passa a palavra aos deputados presentes para suas considerações. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.,

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Macaé Evaristo – Lohanna – Rodrigo Lopes.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e os deputados Coronel Sandro e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2023, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de realizar debate público sobre a importância de ações para o fortalecimento do Programa de Assistência Estudantil das Universidades do Estado.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Bosco e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2023, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, homenagear a diretoria e os membros da Academia de Letras do Vale do Jequitinhonha – Alva – e entregar os diplomas referentes aos votos de congratulações com eles formulados.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Bella Gonçalves e os deputados Betão, Bruno Engler e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/8/2023, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as violações de direitos humanos sofridas pelas famílias da ocupação urbana Morar Bem, do Bairro Gameleira, no Município de Águas Formosas.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 17/8/2023, a seguinte comunicação:

Da deputada Macaé Evaristo e outros em que notificam a criação da Frente Parlamentar em Defesa, Atenção e Promoção do Samba e do Carnaval de Minas Gerais.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 17/8/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 079/2023, da Prefeitura Municipal de Goianá, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 897/2023. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 897/2023.).

Ofício do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 230/2023, do deputado Ricardo Campos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 230/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 431/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 431/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 490/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 490/2023.).

Ofício nº CT-DARI/378/2023-RJ, da TIM Brasil – Grupo Telecom Itália, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.178/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.178/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.183/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.183/2023.).

Ofício nº CT-DARI/379/2023-RJ, da TIM Brasil – Grupo Telecom Itália, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.339/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.339/2023.).

Ofício da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.394/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.394/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.489/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.489/2023.).

Ofício nº 155/2023, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.748/2023, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.748/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.025/2023, da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.025/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.164/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.164/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.205/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.205/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.228/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.228/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.276/2023, da deputada Macaé Evaristo. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.276/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.286/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.286/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.289/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.289/2023.).

Ofício da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.322/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.322/2023.).

Ofício da Controladoria-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.345/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.345/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.465/2023, do deputado Leleco Pimentel. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.465/2023.).

Ofício nº 26367/2023/AESPI/DIR-ANTT, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.495/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.495/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.647/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.647/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.648/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.648/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.659/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.659/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.669/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.669/2023.).

Ofício nº 113/2023-PR, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa –, agradecendo pelos votos de congratulações formulados por esta Casa pelos 50 anos de criação dessa empresa. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.428/2023.).

Ofício nº AFD/JUR/23080801, da Arteris S.A., solicitando prorrogação de prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 2.130/2023. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.).

Ofício da Sra. Eliane Maria Gonçalves Falcão, procuradora-geral de justiça adjunta institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhando ofício em que esse ministério solicita o envio de cópia das atas de audiências públicas, de pareceres elaborados por entidades ambientais e de atas de reuniões entre parlamentares, líderes comunitários e equipe técnica da ALMG, realizadas no âmbito do processo legislativo que ensejou a aprovação da Lei nº 24.313, de 2023. (– À Mesa da Assembleia.).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 2.494/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Nayara Rocha aprovado na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que sejam retomados os atendimentos presenciais nas unidades da empresa no vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com vistas a proporcionar um melhor atendimento à população, sobretudo aqueles que não possuem acesso fácil aos sistemas digitais.

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2023.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

REQUERIMENTO Nº 2.525/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH e à Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap em Belo Horizonte pedido de providências para a inclusão de uma pista de Atletismo no projeto do Complexo Esportivo Pompéia, no bairro Boa Vista, região Leste de Belo Horizonte, conhecido como Campo do Pompéia Futebol Clube. A instalação de uma pista de atletismo nesse

complexo esportivo representa uma importante conquista para o atletismo mineiro, que poderá contar com um equipamento público para fomentar essa prática esportiva na capital.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2023.

Coronel Henrique (PL)

REQUERIMENTO Nº 2.615/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28/6/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para avaliar a possibilidade de construção de um fórum regional na região de Venda Nova, no Município de Belo Horizonte, diante do requerimento da subseção da OAB-MG localizada no bairro, em face da extensão e da alta densidade populacional da localidade, que conta atualmente com cerca de 270 mil habitantes que precisam se deslocar para ter acesso à justiça.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 2.928/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 2/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para garantia de defensoras públicas e defensores públicos na Comarca de Ouro Preto, bem como de corpo técnico, que propicie a devida consecução do interesse público por vias de órgão tão importante para a garantia do acesso à Justiça.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: A atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Ouro Preto urge em razão do fato de que não há profissionais desta respeitável e necessária instituição atuando na Comarca, no presente momento, e também em razão de atos violadores de Direitos que demandam a atuação da Defensoria Pública, sobretudo porque envolvem violência policial em face de pessoas fragilizadas e marginalizadas por uma estrutura estatal e econômica que as coloca em uma posição de carência em amplo aspecto.

REQUERIMENTO Nº 2.933/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 2/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, à Agência Nacional de Águas – ANA –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja elaborado estudo e monitoramento de qualidade das nascentes (conhecidas como três minas de água), que abastecem os aldeamentos Xucuru Kariri Acunã, localizados no Bairro Taquari, na zona rural do Município de Caldas, em razão do risco de contaminação decorrente da atividade de exploração mineral na região.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 2.934/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 2/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai – pedido de providências para adoção de medidas cabíveis visando a garantir a instalação e a regularização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de energia elétrica nos aldeamentos do povo Xucuru Kariri Acunã, localizado no Bairro Taquari, zona rural do município de Caldas.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 2.940/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que seja designado juiz titular para a Comarca de Matias Barbosa, que abrange os Municípios de Belmiro Braga, Santana do Deserto e Simão Pereira.

Sala das Reuniões, 1º de agosto de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

Justificação: A lotação adequada de juízes é de extrema importância para a população, pois está diretamente relacionada ao acesso à justiça e à efetividade do sistema judiciário. A seguir, destacarei algumas razões pelas quais a lotação de juízes é relevante: a) Eficiência e celeridade processual: Uma quantidade adequada de juízes contribui para a redução dos prazos de tramitação dos processos judiciais. Com mais juízes disponíveis, é possível distribuir a carga de trabalho de maneira mais equilibrada e evitar acúmulos excessivos de processos em um único magistrado. Isso resulta em uma maior eficiência e celeridade na resolução dos casos, garantindo que a população tenha seus litígios julgados de forma mais rápida e justa; b) Acesso à justiça: A lotação adequada de juízes é fundamental para garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos. Quando há um número insuficiente de juízes, os processos podem se arrastar por anos, prejudicando aqueles que buscam resolver seus problemas por meio do sistema judicial. A falta de acesso adequado à justiça pode levar à descrença na efetividade do sistema legal e à negação de direitos fundamentais; c) Qualidade das decisões: A disponibilidade de um número suficiente de juízes contribui para a qualidade das decisões judiciais. Com uma carga de trabalho excessiva, os juízes podem sentir pressão para tomar decisões apressadas, o que pode comprometer a análise aprofundada dos casos e a aplicação correta da lei. Além disso, um maior número de juízes permite que haja mais especialização e conhecimento em áreas específicas do direito, garantindo decisões mais precisas e fundamentadas; d) Descongestionamento do sistema judiciário: A lotação adequada de juízes é essencial para evitar a sobrecarga do sistema judiciário. Quando há uma quantidade insuficiente de juízes em relação ao volume de processos, os tribunais podem ficar congestionados, causando atrasos e dificuldades para lidar com todas as demandas. Isso pode levar à prescrição de casos, à perda de evidências e à sensação de impunidade, prejudicando a confiança da população no sistema de justiça; e) Equidade e imparcialidade: Uma lotação adequada de juízes favorece a equidade e imparcialidade na distribuição dos casos. Com um número suficiente de juízes, é possível realizar a distribuição de forma mais equilibrada, evitando

a concentração de processos em determinados magistrados. Isso ajuda a garantir que cada caso seja analisado de maneira imparcial e que todos os cidadãos tenham igualdade de oportunidades perante a justiça. Em resumo, a lotação adequada de juizes é crucial para a eficiência, celeridade e qualidade das decisões judiciais, bem como para o acesso à justiça e a equidade no sistema jurídico. É essencial que os governos e as autoridades competentes considerem esses aspectos ao definir o número de juizes necessários para atender às demandas da população. Diante disso, especialmente no que concerne à Comarca de Matias Barbosa, solicita-se especial atenção e atendimento ao ora solicitado, razão pela qual pleiteia-se apoio e aprovação.

REQUERIMENTO Nº 2.942/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja dado o devido prosseguimento, através da análise e conclusão, ao Processo Sei Nº 1450.01.0059256/2023-65, tendo em vista a necessidade de observância ao Princípio Constitucional da Eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988) e a necessidade de tratamento digno aos servidores, devendo suas demandas serem tratadas com o respeito que merecem.

Sala das Reuniões, 1º de agosto de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 2.943/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja feita a revisão da Resolução Seplag, nº 057, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização para realização do teletrabalho na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, de modo que possam ser acrescentados critérios para o teletrabalho integral que contemplem os servidores com idade superior a sessenta anos e mães lactantes que tenham condições de realizar o regime de teletrabalho na modalidade de execução integral.

Sala das Reuniões, 1º de agosto de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 2.944/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 17ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Sabará pedido de informações sobre as medidas de controle e de segurança do intenso tráfego de caminhões e veículos pesados a serviço da mineração no Bairro Paciência, nesse município, especialmente na travessia da Ponte Saldanha Marinho, monumento histórico da localidade.

Sala das Reuniões, 1º de agosto de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 2.970/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 8/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado a Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais e ao Comitê de Orçamento e Finanças pedido de providências, em nome do Sr. João Batista Gonçalves, vereador da Câmara Municipal de Patos de Minas, para que seja dada especial atenção à designação de investigadores para o 10º Departamento de Polícia Civil.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Relata o vereador, signatário do pedido: “a situação do 10º Departamento de Polícia Civil está insustentável e exige a adoção de medidas urgentes, pois o número reduzido de investigadores tem prejudicado o desenvolvimento dos trabalhos da Polícia Civil”. Ademais, a ausência de efetivo compatível com a demanda, constitui uma afronta aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública, previstos na Constituição Federal, devendo ao Estado adotar as providências necessárias para o melhor cumprimento dos serviços prestados à sociedade.

REQUERIMENTO Nº 2.972/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 8/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que sejam efetuados os pagamentos de diárias ou etapas de alimentação aos policiais militares de frações destacadas quando convocados para alguma diligência, curso ou treinamento na sede do Batalhão PM, ou quando em deslocamento com presos para apresentação em delegacia de polícia de plantão virtual, onde chegam a aguardar por mais de 10 horas.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Ressalta-se que o ora pleiteado decorre de previsão expressa na Lei nº 5.301/1969 que disciplina, no art. 73 e seguintes, as Etapas de Alimentação, e no art. 87, o direito à diária.

REQUERIMENTO Nº 2.973/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 8/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para aprimoramento do procedimento de cautela de arma de fogo fixa aos policiais penais, tornando-o mais célere e menos burocrático.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Observa-se que o armamento é meio de defesa dos policiais penais que, em razão das peculiaridades do serviço prestado, sofrem diversas ameaças.

REQUERIMENTO Nº 2.974/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 8/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais, especificamente ao Comandante do 22º BPM, pedido de providências para que seja intensificado o policiamento no Bairro São Lucas, em Belo Horizonte, especialmente no período noturno, uma vez que moradores, principalmente os residentes da Rua Veraldo Lambertucci, alegam que, na altura do nº 181, várias casas foram construídas em terrenos invadidos, e a Lei do Silêncio vem constantemente sendo desrespeitada.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: De acordo com informações, com a invasão, criou-se a Rua Oliem Bonfim Guimarães onde existe uma residência, cuja dona é também proprietária do salão de beleza de nome “Daniela Trindade Studio Belíssima”. Nos finais de semana a Sra. Daniela promove festas com músicas em som altíssimo que se iniciam no sábado por volta das 21 horas e só terminam no domingo após às 6 horas, perturbando todos os moradores da Rua Veraldo Lambertucci. Ora, é cientificamente comprovado que a exposição a ruídos altos e frequentes adoecem pessoas, pois podem desencadear problemas de distúrbios do sono, doenças cardiovasculares, aumento de pressão arterial e estresse, sendo essencial um descanso noturno tranquilo. Desta forma, é que se requer a intensificação do policiamento naquela região e que outras providências efetivas sejam tomadas para cessar a perturbação do sossego alheio, que consiste em gritaria, algazarra, abuso de instrumentos musicais, sinais acústicos, dentre outras situações que se enquadram, inclusive, na Lei Penal.

REQUERIMENTO Nº 2.975/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 8/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para transferência da policial militar Sd. PM Alessandra Paula Matta, lotada no 31º BPM, sediado no Município de Conselheiro Lafaiete, para o 9º BPM, na cidade de Barbacena, tendo em vista o art. 174, inciso IV, da Lei nº 5.301, de 1969.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: A Sd. PM Alessandra foi acometida de um câncer no útero e necessita de acompanhamento médico periódico que é realizado na cidade de Barbacena, onde também reside sua filha de apenas 7 anos, que necessita de cuidados e atenção diária.

REQUERIMENTO Nº 2.976/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 8/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para apurar, com o auxílio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRM-MG –, o desempenho ético dos profissionais que compõem a junta médica da Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, quais sejam a Sra. Alice Fonseca de Garcia (CRM-MG 43919), e os Srs. Frederico de Paula Brito (CRM-MG 37071), Igor Braga Neder (CRM-MG 62143), Lucas de Faria Santos (CRM-MG 45965), tendo em vista indícios de

abuso de poder e de autoridade e assédio moral, especialmente em relação à investigadora de Polícia Civil Jaqueline Evangelista Rodrigues e aos seguintes afastamentos preliminares para aposentadoria por invalidez nos anos de 2021 e 2023, em razão da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID: escritã Juliana Luísa de Miranda Dutra (2021); investigador Igor Flávio de Abreu Gonçalves (2023); perita criminal Tatiane Leal Albergaria de Oliveira (2023); delegada Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha (2023); escrivão Douglas Roberto da Silva; escritã Deborah Turane Pertence (2023); escritã Erika Brugiolo Gonçalves (2023); e investigadora Lidineia Aguillar Brandão (2023); e seja enviado ao referido conselho o *link* para o inteiro teor da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 7/7/2023, em que poderão ser acessadas as citadas denúncias.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 2.977/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 8/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG – pedido de providências para apurar o desempenho ético dos profissionais que compõem a junta médica da Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, quais sejam a Sra. Alice Fonseca de Garcia (CRM-MG 43919), e os Srs. Frederico de Paula Brito (CRM-MG 37071), Igor Braga Neder (CRM-MG 62143), Lucas de Faria Santos (CRM-MG 45965), tendo em vista indícios de abuso de poder e de autoridade e assédio moral, especialmente em relação à investigadora de Polícia Civil Jaqueline Evangelista Rodrigues e aos seguintes afastamentos preliminares para aposentadoria por invalidez nos anos de 2021 e 2023, em razão da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID: escritã Juliana Luísa de Miranda Dutra (2021); investigador Igor Flávio de Abreu Gonçalves (2023); perita criminal Tatiane Leal Albergaria de Oliveira (2023); delegada Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha (2023); escrivão Douglas Roberto da Silva; escritã Deborah Turane Pertence (2023); escritã Erika Brugiolo Gonçalves (2023); e investigadora Lidineia Aguillar Brandão (2023); e seja enviado ao referido conselho o *link* para o inteiro teor da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 7/7/2023, em que poderão ser acessadas as citadas denúncias.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 2.985/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam destinados R\$20 milhões para a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, para a construção do novo prédio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – da universidade, visto que o atual edifício tem 80 anos e não é possível reformá-lo de maneira efetiva.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

REQUERIMENTO Nº 2.986/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Douglas Melo aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para o aumento do teto de atendimento para a Ocular Clinic Oftalmologia, especializada em oftalmologia e urologia, situada no Município de Sete Lagoas.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

REQUERIMENTO Nº 2.987/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para otimização da brinquedoteca localizada nas dependências do Hospital Governador Israel Pinheiro, através da realização de manutenção dos equipamentos e brinquedos, aquisição de material pedagógico, materiais de pintura para as crianças e material de artesanato para mães, contratação, se possível, de servidor com qualificação específica em pedagogia para acompanhamento dos trabalhos ali desenvolvidos e disponibilização de rede wi-fi, bem como manutenção e aquisição de mobiliários e melhorias na estrutura a fim de proporcionar aos acompanhantes dos pacientes melhores acolhimento e acomodação.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 16/8/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Gilson da Costa Esmael, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Participação Popular;

nomeando Guilherme Gustavo e Souza Rosa, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mauro Tramonte.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 92/2023**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto do contrato: aquisição de gaveteiros. Dotação Orçamentária: 1011.01.031.729.4239.4490.10.1. Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços nº 6/2023 da Advocacia-Geral da União, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2022, Processo Administrativo nº 00588.001007/2022-17.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Ariza & Moura Ortodontia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade de ortodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica Odontológica Soares e Nogueira Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de clínica geral e implantodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2023

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Neodonto – Núcleo de Especialidades Odontológicas Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de clínica geral odontológica e endodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: 60 meses a partir da data de assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 80/2023**Número no Siad: 9348576-3**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom. Objeto: prestação de serviço de adolescentes trabalhadores, de famílias de baixa renda ou público prioritário da assistência social, em formação profissional. Objeto do aditamento: revisão de preços para reequilíbrio econômico-financeiro em virtude do reajuste (redução do valor) do vale-transporte (a partir de 8/7/2023). Vigência: a partir da data de assinatura, inclusive, com efeitos retroativos de 8/7/2023 a 1º/11/2023. Dotação orçamentária: 1011-01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).